



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO EDITAL Nº 03/2014 – CONCURSO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO LUSO-BRASILEIRO DE COPRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL – ICA/IP, DA REPÚBLICA PORTUGUESA, E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM.

Às dez horas do dia vinte do mês de maio de dois mil e catorze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação do Edital de Concurso nº 03 – Concurso no âmbito do protocolo luso-brasileiro de coprodução cinematográfica, firmado entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual – ICA/IP, da República Portuguesa, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem – processo nº 01580.015899/2014-58, nomeados pela Portaria nº 117 de 06 de maio de 2014, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de examinar a documentação apresentada pelas empresas produtoras inscritas no Edital nº 03/2014. Os membros da Comissão, Ana Julia Cury de Brito Cabral (presidente), Letícia Maria Lima Godinho e Andressa R. Alen Zuccheratte, procederam à abertura dos envelopes, sem comparecimento de público, e em seguida iniciaram os trabalhos de análise da documentação das 07 (sete) inscrições recebidas. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas do dia trinta de maio de dois mil e catorze.

Conforme item 5.1 do Edital de Concurso nº 03/2014, cabe à Comissão de Análise de Documentação a atribuição de examinar a documentação apresentada, de verificar se os termos dos contratos de coprodução e se a documentação enviada para o reconhecimento provisório de coprodução da obra atendem à previsão legal do Acordo de Coprodução entre Brasil e Portugal, e de decidir pelo deferimento ou não da inscrição de projetos.

O resultado da análise segue nas tabelas abaixo.

1. Inscrições habilitadas:

#	Nome do proponente	Nome do projeto	UF
1	Refinaria Produções Ltda.	<i>Seara de vento</i>	RJ
2	Costa Mecchi Produções e Comunicações Ltda.	<i>A trança de Inês</i>	SP
3	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.	<i>Cinzento e negro</i>	RJ
4	O2 Cinema Ltda.	<i>O sentido da vida</i>	SP

2. Inscrições inabilitadas:

#	Nome do proponente	Nome do projeto	UF	Itens da inabilitação
1	Panda Filmes Ltda.	<i>Os dois irmãos</i>	RS	- Item 2.1.1 + inciso VII do item 4.5 (b): o contrato de coprodução não discrimina a divisão dos direitos patrimoniais da obra, e, portanto, não assegura a titularidade mínima de 20% dos direitos patrimoniais da obra à parte brasileira; - Item 4.5 (d): A declaração de cessão de direitos para adaptação de obra literária apresentada está com a data de validade vencida (em 23 de maio de 2014).
2	Brito, Martins e Santos Produções Ltda.	<i>Estrada azul</i>	RS	- Item 4.5, caput: não entregou os materiais de inscrição em formato digital (CD ou DVD); - Item 4.5 (d): não apresentou o contrato de cessão de direitos para adaptação de obra literária.
3	Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda.	<i>Na terra dos leões</i>	PE	- Item V do Anexo I (Ficha de inscrição) foi preenchido de forma incorreta e, portanto, não apresenta o plano de trabalho do projeto. - Item 2.1.1 + inciso VII do item 4.5 (b): o contrato de coprodução não discrimina a divisão dos direitos patrimoniais da obra, e, portanto, não assegura a titularidade mínima de 20% dos direitos patrimoniais da obra à parte brasileira; - Inciso IX do item 4.5 (b): no contrato de coprodução não consta informação de que os coprodutores se comprometem a respeitar os termos do Acordo de Coprodução entre Brasil e Portugal; - Item 4.5 (I): não foi apresentado o roteiro da obra, conforme definição dos itens 1.1.10, 1.1.11 e 1.1.12 do Edital.

Dos atos de deferimento ou indeferimento da inscrição pela Comissão, caberá recurso pela empresa inscrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial da União.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Letícia Maria Lima Godinho
SIAPE 1549698

Andressa R. Alen Zuccheratte
SIAPE 1590124

Ana Julia Cury de Brito Cabral
SIAPE 1799048
(Presidente)